



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 084/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 061/2017;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo listados, para comporem a **Comissão de Gestão de Assistência Estudantil**, no âmbito do IFBA, Campus de Vitória da Conquista, conforme subdivisão descrição abaixo:

- **Comissão Central:** Alexandro dos Santos Silva (Presidente), Alexandre Rogério Santana Silva e Everard Lucas Silva Cardoso;
- **Coordenação de Programa de Assistência e Apoio ao Estudante:** Anderson Marques de Oliveira, Cíntia Karim dos Santos, Isis Costa D’Eça, Priscila Silva dos Santos (discente) e Rafaella de Moraes;
- **Coordenação de Programas Universais:** Gênesis Oliveira Rocha;
- **Coordenação de Programa Universal de Assistência a Viagens:** Alexandre Rogério Santana Silva, Alexandro dos Santos Silva, Gislan Silveira Santos, Pablo Freire Matos e Saulo Amaral Silva (discente);
- **Coordenação de Programas Complementares de Iniciação Científica e de Monitoria de Projetos de Extensão:**Alberto dos Santos Rebouça, Ione dos Santos Rocha Cabral, Leonardo Barreto Campos, Rodrigo Ribeiro Cardoso e Selma Rozane Vieira;
- **Coordenação de Programa Complementar de Mobilidade Acadêmica:** Ada Ruth Bertoti, Polyane Alves Santos e Sonia Maribel Muñoz Croveto;
- **Coordenação de Programa Complementar de Monitoria:** Everard Lucas Silva Cardoso, Bráulio Lima Mota, Franklin Delano Porto Júnior e Viviane Coelho Caires.

Art. 3º – ESTIPULAR o prazo para conclusão dos trabalhos até o final do ano letivo de 2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 22 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 22/06/2017, às 15:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337058** e o código CRC **BAE0DDBA**.

Criado por [manuela.amaral](#), versão 4 por [jaime](#) em 22/06/2017 15:38:04.